

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0025/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0062/2023 - PROCESSO N° 0335/2023**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2024, autorizado pelo Processo n° 0335/2023, Pregão Eletrônico n° 0062/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **HD SINALIZAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n° 32.446.351/0001-17, sito no endereço Rua Empreendedor, n° 810, Bairro São Caetano, na cidade de Arroio do Meio, no Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo seu Sócio Gerente, o Sr. **Hélio Nascimento de Andrade**, inscrito no CPF n° 960.682.649-04, à saber:

1.1. Descrição do objeto licitado:

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Sinalização horizontal com tinta acrílica à base de solvente, padrão ABNT NBR 11862, pelo processo de aspersão pneumática nas cores branco e/ou amarelo, para faixas, setas, símbolos, letras e algarismos - aplicação manual e/ou mecânica. Espessura 0,6mm.	M <sup>2</sup>	20.000	Tintas (rodo vias) (Serviço Próprio)	R\$ 23,46	R\$ 469.200,00
02	Serviço de pintura para símbolos - com fornecimento de material tinta base acrílica - espessura de 0,6mm para ciclo faixa com <b>tinta azul</b>	M <sup>2</sup>	50	Tintas (rodo vias) (Serviço Próprio)	R\$ 29,44	R\$ 1.472,00
03	Serviço de pintura para faixa - com fornecimento de material tinta base acrílica - espessura de 0,6mm para ciclo faixa com <b>tinta vermelha</b>	M <sup>2</sup>	1.000	Tintas (rodo vias) (Serviço Próprio)	R\$ 24,08	R\$ 24.080,00
04	Serviços de cobertura de sinalização horizontal existente com <b>tinta preta</b> , espessura de 0,6mm	M <sup>2</sup>	500	Tintas (rodo vias) (Serviço Próprio)	R\$ 23,46	R\$ 11.730,00
05	Serviços de remoção de sinalização horizontal existente, por <b>fresagem</b>	M <sup>2</sup>	500	Própria	R\$ 75,34	R\$ 37.670,00
06	Implantação de tachas II, brancas/amarelas monodirecionais, com refletivo branco/amarela monodirecional, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.	Und.	200	GBP	R\$ 17,29	R\$ 3.458,00
07	Implantação de tachas tipo II, amarelas bidirecionais, com refletivo amarelo / branco bidirecional, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento	Und.	200	GBP	R\$ 17,91	R\$ 3.582,00

	de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.					
08	Implantação de tachões brancos/amarelos monodirecionais, com refletivo branco monodirecional, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.	Und.	200	GBP	R\$ 29,64	R\$ 5.928,00
09	Implantação de tachões brancos/amarelos bidirecionais, com refletivo amarelo bidirecional, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço;	Und.	1.000	GBP	R\$ 30,88	R\$ 30.880,00
	<b>TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 588.000,00</b>

#### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Sinalização horizontal com material termoplástico, aplicado pelo processo de aspersão padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT, nas cores branco e amarelo, na espessura de 1,5mm para faixas	M <sup>2</sup>	300	Tintas (rodo vias) (Serviço Próprio)	R\$ 74,36	R\$ 22.308,00
11	Sinalização horizontal com material termoplástico, aplicado pelo processo de extrusão padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, nas cores branco e amarelo, na espessura de 3,00mm para setas, símbolos, letras e algarismos	M <sup>2</sup>	300	Tintas (rodo vias) (Serviço Próprio)	R\$ 123,62	R\$ 37.086,00
12	Aplicação manual de termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termo sensível, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas, símbolos, pictogramas e dizeres) aplicação manual	M <sup>2</sup>	300	Tintas (rodo vias) (Serviço Próprio)	R\$ 160,82	R\$ 48.246,00
13	Serviços de cobertura de sinalização horizontal existente com <b>tinta preta</b> , espessura de 0,6mm	M <sup>2</sup>	500	Tintas (rodo vias) (Serviço Próprio)	R\$ 35,32	R\$ 17.660,00
14	Serviços de remoção de sinalização horizontal existente, por <b>fresagem</b>	M <sup>2</sup>	500	Própria	R\$ 113,40	R\$ 56.700,00
	<b>TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 182.000,00</b>
	<b>TOTAL DA LICITAÇÃO:</b>					<b>R\$ 770.000,00</b>

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita

no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0062/2023**.

1.4. O prazo para entrega/execução do objeto é o estabelecido no **EDITAL (item 14)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme **Decreto**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2024, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	06.001.15.451.1501.1009.4.4.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0062/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0062/2023**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0062/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como Gestor desta Ata, o Sr. **Lenadro Mazari da Silva** e como Fiscal desta Ata, o Sr. **Vinicius Raphael Crenonini**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro

da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo **Sr. Oscar Martarello** Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo **Sr. Hélio Nascimento de Andrade** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Órgão Gerenciador

**HD SINALIZAÇÕES LTDA**  
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

